

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: [127575438](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008938-5

INTERESSADA: CENTRO AUTOMOTIVO PORTO PRÍNCIPE LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

ASP6824 ASP6825 ATJ4836 ATJ4838 MWT8372 MWU0443

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 6

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: [127566702](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008940-7

INTERESSADA: CORDIOLLI TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

RHT3B00 RHT3D00 RHT3H00 RHT3J00 RHT5G00 RHT5I00 RHT5J00 RHT6A00 RHT6B00

RHT6C00 RHT6D00 RHT6E00 RHT6G00 RHT6H00 RHT6I00 RHT6J00 RHT7B00 RHT7C00

RHT7D00 RHT7F00 SXB7A84 SXB7C94 SXI5E44 SXJ9C04 SXJ9F34 SXX0H14

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 26

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: [127524204](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008375-1

INTERESSADA: SPAJARI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

TIV4E97 TKA7H07 TKL6F77 TLA0B47

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de

30(trinta) dias.

Autorização | Documento: [127525459](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008378-6

INTERESSADA: FTI LOGISTICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BQX2J43 BXF4054 CPN0439 DBC5C12 DCU3C84 DJE4706 DJF2F66 DKH2D25 DPB6F44

DPB6F47 DPB6F48 DPB6F50 DPB6F69 DPB6F80 DPB7A23 DPC4894 DPC4C08 DPC4D16

DPE4F42 DPE4F43 DSV4I31 DVT5G09 EFV2F13 EFV2F15 EPU5I31 EPU7632 EPU7640

EPU7653 EPU7G20 ESU9626 FDZ2104 FDZ2106 FDZ2109 FDZ2B08 FDZ2B10 FDZ2B11

FQC5F69

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 37

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: [127565238](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008981-4

INTERESSADA: TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CPI8621 CPI8622

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 2

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Companhia Metropolitana de Habitação

NÚCLEO DE APOIO COHAB-SP

Portaria | Documento: [120155645](#)

Portaria nº 20/2025

DIOGO BATISTA SOARES, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação contida na ATA da 1682ª Reunião de Diretoria da COHAB-SP, realizada em 29/10/2024,

RESOLVE:

I - Criar 01 (um) Comitê Permanente, para os fins especificados no item II desta Portaria, constituído pelos membros a seguir nomeados, sob a Coordenação do primeiro nomeado:

PRESIDÊNCIA

Tatiana Regina Rennó Sutto - RE nº 8670-3

ASSESSORIA JURÍDICA

José Alberto Silveira Praça Netto - RE nº 8505-7

Julio Cesar Silveira Zanotti - RE nº 8117-5

DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO

Maria José Gullo - RE nº 8751-3

Flávio Augusto de Souza - RE nº 7787-9

DIRETORIA SOCIAL

Selma Lúcia da Silva Godoy - RE nº 5345-7

Eliana Maria Salem - RE nº 6299-5

DIRETORIA FINANCEIRA

Murilo S. Leite Ferreira - RE 8652-5

DIRETORIA COMERCIAL

Francisco Ortega Junior - RE nº 8676-2

Daniel Ramos - RE nº 8703-0

II - Os membros ora nomeados terão por atribuição diligenciar no sentido de fazer um levantamento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) firmados pela COHAB-SP, tão somente para o fim de acompanhar o cumprimento de seus objetos e respectivos prazos, podendo, se o caso, recomendar providências e/ou medidas pertinentes às áreas competentes.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Publique-se. Após dê-se ciência dos membros.

GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Despacho Autorização | Documento: [127489649](#)

DESPACHO

À vista no constante no **Processo SEI nº 7610.2025/0001867-1, AUTORIZO**, a aquisição de 50 coadores de pano grande, medindo 20 x 25 cm, conforme quadro demonstrativo e proposta ([127357993](#)), destinados às copas da Cia, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **SÓLID LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 36.344.966/0001-93**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
50 unid.	Coador de pano grande, com cabo, 100% algodão, 20 x 25 cm.	R\$ 14,49

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Extrato de Ata | Documento: [127090913](#)

EXTRATO DE ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 03/06/2025

PAUTA: I. Verificação de Presença; **II.** Aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária (11/03/25) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **III.** Posse Representantes; **IV.** Informes; **V.** Controle de Estoques; **VI.** Aspectos Financeiros; **VII.** Andamento das intervenções; **VIII.** Deliberação.

No dia **03 de junho de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 64ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMS) e Representantes do GGOUCL listados ao final do presente Extrato de Ata.

André Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCL, iniciou a reunião às **14h42**, cumprimentando e agradecendo a presença de todos e iniciando os trabalhos com a (i) **Verificação de Presença**, (ii) **Aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária do GGOUCL**, (iii) **Posse de novos Representantes** e (iv) **Informe sobre o andamento do Leilão**, passando a palavra aos técnicos da PMS para atualização do (v) **Controle de Estoques**, (vi) **Aspectos Financeiros** e (vii) **Andamento das intervenções na OUC Faria Lima**.

Prosseguindo com o **item VIII da pauta**, foi deliberado o **Complemento de contratação de material expropriatório** necessário à Implantação do Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (SEI 6022.2024/0007595-0), conforme RESOLUÇÃO

002/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, **aprovado com sete votos favoráveis, duas abstenções e dois votos contrários. VOTOS FAVORÁVEIS:** São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal das Subprefeituras; **ABSTENÇÕES:** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **VOTOS CONTRÁRIOS:** Movimento Defesa São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Não havendo nada mais a tratar, **André Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às **16h36**.

REPRESENTANTES GGOUFCFL PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular André Gonçalves dos Ramos

Suplente Giulia Zanganatto

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

Suplente Julia Maia Jereissati

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Suplente Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente Renan Massabni Martins

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

7. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente Marcelo Pedro Mombelli

8. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL

1. Movimento Defesa São Paulo | MDSP

Titular Renata Esteves De Almeida Andretto

2. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Titular Cristina Wehba

3. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

4. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

AUSENTES: Secretaria Municipal da fazenda (SF); Instituto de Engenharia (IE); Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP); Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo (SECOVI); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior (APEOP).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Despacho | Documento: [127499645](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0001062-2](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([126841118](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([127498635](#)), bem como da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de **HOTEIS THE SPECIAL SÃO PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.946.128/0001-15, para prestação de serviços de hospedagem de convidados para evento institucional da Spcine, conforme requisição da área técnica, pelo valor total de R\$ 45.183,60 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) onerando a dotação orçamentária correspondente ([127323990](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Lyara Oliveira / Ary Scapin Junior

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Despacho | Documento: [127424289](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0000528-9](#), em especial das justificativas da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual ([124890522](#)), com fundamento nos arts.72 e 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO** o aditamento ao Termo de Contrato nº 87/2025/Spcine ([123616724](#)), formalizado com **LAMPICINE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.000.772/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema de som em salas do Circuito Spcine de Cinema, para fazer constar acréscimo de seu objeto no valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária correspondente à despesa ([124909993](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Despacho | Documento: [127505363](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0000824-5](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([127348235](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([127505035](#)), bem como da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de **PAPO DE CINEMA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.910.062/0001-42, para prestação de serviços de comunicação (podcast) para evento institucional da Spcine, conforme requisição da área técnica, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) onerando a dotação orçamentária correspondente ([127383503](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Lyara Oliveira / Ary Scapin Junior

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Despacho | Documento: [127424416](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0000821-0](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([124770066](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([127424378](#)), bem como da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de **FELD SERVICOS DE MANUTENCAO DE ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.023.580/0001-02, para aquisição e instalação de ar condicionado portátil para salas do Circuito Spcine de Cinema, conforme requisição da área técnica, pelo valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária correspondente ([124784313](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

GERÊNCIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Despacho | Documento: [127577020](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000397-9
 Extrato do Termo de Contrato nº 70/2025/Spcine
 Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, CNPJ nº 21.278.214/0001-02
 Contratada: VENTRE STUDIO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.082.069/0001-59
 Objeto do contrato: PATROCÍNIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA OBRA PERIGO CROCODILO NO FESTIVAL DE MÁLAGA 2025
 Valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)
 Prazo de vigência: a partir de 17/03/2025 até 17/06/2025, conforme condições pactuadas no contrato.

Despacho | Documento: [127574973](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000385-5
 Extrato do Termo de Contrato nº 64/2025/Spcine
 Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, CNPJ nº 21.278.214/0001-02
 Contratada: MIRA FILMES LTDA, CNPJ nº 04.650.621/0001-71
 Objeto do contrato: Apoio à internacionalização da obra PATRULHA MARIA DA PENHA, dirigido por André Bomfim, produzido pela Mira Filmes, na seleção oficial da seção Work in Progress - WIP do Festival Vision du Réel que ocorreu em Nyon, na Suíça, entre os dias 4 e 13 de abril de 2025.

Valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)
 Prazo de vigência: a partir de 17/03/2025 até 17/06/2025, conforme condições pactuadas no contrato.

Atenciosamente,

Clara Faria

Assessora

Internacional

Despacho | Documento: [127587696](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000401-0
 Extrato do Termo de Contrato nº 95/2025/Spcine
 Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, CNPJ nº 21.278.214/0001-02
 Contratada: O PAR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.882.657/0001-93
 Objeto do contrato: PATROCÍNIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA OBRA COPAN NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE COPENHAGEN 2025
 Valor: R\$10.000 (dez mil reais)
 Prazo de vigência: a partir de 27/03/2025 até 27/06/2025, conforme condições pactuadas no contrato.

Despacho | Documento: [127577821](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000451-7
 Extrato do Termo de Contrato nº 74/2025/Spcine
 Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, CNPJ nº 21.278.214/0001-02
 Contratada: CAPURI FILMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.694.889/0002-29
 Objeto do contrato: PATROCÍNIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA OBRA GOLD DIGGERS NO FESTIVAL HOT DOCS 2025
 Valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)
 Prazo de vigência: a partir de 03/04/2025 até 03/07/2025, conforme condições pactuadas no contrato.

Despacho | Documento: [127583287](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000495-9
 Extrato do Termo de Contrato nº xx/2025/Spcine
 Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, CNPJ nº 21.278.214/0001-02
 Contratada: MANJERICÃO FILMES LTDA, CNPJ nº 09.163.772/0001-19
 Objeto do contrato: Patrocínio, à internacionalização da obra Uma cidade para Christine na seleção oficial da seção MAFF do Festival Internacional de Cinema de Málaga.
 Valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)
 Prazo de vigência: a partir de 17/03/2025 até 17/06/2025, conforme condições pactuadas no contrato.

Despacho | Documento: [127589952](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000721-4